



Sumário

Departamento de Licitação	2
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 08/2025	2
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 09/2025	3
EXTRATO CONTRATO CHAMADA PÚBLICA Nº. 01/2025	4
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº. 01/2025	5
Departamento de Recursos Humanos	6
Termo de Inaptidão - Jaqueline Perez Muniz (Processo Seletivo nº 001/2024)	6
Termo de Inaptidão - Maria de Lurdes Pardinho Campos dos Santos (Processo Seletivo nº 001/2024)	7
Termo de Renúncia - Valdiceia Zonato (Processo Seletivo nº 001/2024)	8
Departamento de Secretaria Geral	9
Decreto nº 5.184/2025	9
Decreto nº 5.194/2025	20
Decreto nº 5.195/2025	22
Decreto nº 5.199/2025	24
Decreto nº 5.207/2025	26
Decreto nº 5.208/2025	28
Decreto nº 5.209/2025	30
Decreto nº 5.210/2025	31
Portaria nº 9.665/2025	32
Secretaria Municipal de Educação	33
ATA DA 2ª REUNIÃO DO CONSELHO DO FUNDEB	33
CRONOGRAMA DE REUNIÕES DO FUNDEB	34
PARECER DO FUNDEB	35



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Osvaldo Cruz garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.osvaldocruz.sp.gov.br/>

Certificado por Adriana Barbieri Albino





PREFEITURA OSVALDO CRUZ

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 08/2025

Processo Licitatório nº 53/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da obra de infraestrutura urbana em via pública do município, referente os serviços de pavimentação asfáltica, guias e sarjetas, calçadas, sinalização viária e sistema de drenagem águas pluviais, implantado na Avenida Targino de Oliveira Lima, Centro, no Município de Osvaldo Cruz-SP, nos termos do repasse nº 945107/2023 – Operação 1088.173.62/2023 do ministério das cidades, onde deverá estar incluso o fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos que forem necessários ao completo desempenho dos trabalhos em conformidade com anexos, partes integrantes do presente edital. A data de realização dos lances será no dia 23/06/2025 às 09:00h (horário de Brasília). A sessão será realizada na plataforma no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital encontra-se disponível: no site do Município www.osvaldocruz.sp.gov.br, menu transparência submenu Licitações. Informações: Prefeitura do Município de Osvaldo Cruz - Departamento de Licitações – Praça Hermínio Elorza, n. 448, Centro – Osvaldo Cruz-SP, Telefone: 018-3528-9501 ou, através do e-mail: licitacao@osvaldocruz.sp.gov.br.

Osvaldo Cruz, 09/05/2025 – Vera Lúcia Alves – Prefeita Municipal.



PREFEITURA OSVALDO CRUZ

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 09/2025

Processo Licitatório nº 56/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da obra de controle de Erosão urbana no Córrego Tupi, localizado na Avenida Magay, Jardim Acapulco, Osvaldo Cruz-SP, em atendimento ao Código do Empreendimento FEHIDRO 2024-AP_COB-52, número do Contrato 2028/2024, da Secretaria de Meio Ambiente, infraestrutura e Logística do Estado de São Paulo, em conformidade com Anexos, partes integrantes do presente edital. A data de realização dos lances será no dia 24/06/2025 às 09:00h (horário de Brasília). A sessão será realizada na plataforma no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital encontra-se disponível: no site do Município www.osvaldocruz.sp.gov.br, menu transparência submenu Licitações. Informações: Prefeitura do Município de Osvaldo Cruz - Departamento de Licitações – Praça Hermínio Elorza, n. 448, Centro – Osvaldo Cruz-SP, Telefone: 018-3528-9501 ou, através do e-mail: licitacao@osvaldocruz.sp.gov.br.

Osvaldo Cruz, 09/05/2025 – Vera Lúcia Alves – Prefeita Municipal.



EXTRATO CONTRATO

CHAMADA PÚBLICA Nº. 01/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 023/2025 - OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento ao programa nacional de alimentação escolar/PNAE.
CONTRATO: 077/2025 – CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO DE OSVALDO CRUZ - APROC, CNPJ nº 53.311.932/0001-11, perfazendo o valor total de R\$ 279.955,00. Assinatura em: 03/04/2025 – Vigência: 03/04/2025 a 31/12/2025.

Osvaldo Cruz, 09/05/2025 – Vera Lúcia Alves - Prefeita Municipal.



EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº. 01/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 023/2025 - OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento ao programa nacional de alimentação escolar/PNAE, HOMOLOGAR e ADJUDICAR o objeto licitado a empresa **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO DE OSVALDO CRUZ - APROC**, CNPJ nº **53.311.932/0001-11**, perfazendo o valor total de R\$ 279.955,00; em data de 03 de abril de 2025.

Osvaldo Cruz, 09/05/2025 – Vera Lúcia Alves – Prefeita Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSVALDO CRUZ

Praça Herminio Elorza, 448 – Osvaldo Cruz- SP – CEP: 17700-000

CNPJ: 53.3003356/0001-07

FONE/FAX (18) 3528-9500 - SITE: WWW.PREFEITURAOSVALDOCRUZ.COM.BR

TERMO DE INAPTIDÃO

Tendo em vista que, o Sr.(a) **Jaqueline Perez Muniz** foi nomeado (a) para assumir cargo de **Professor de Educação Básica I – Fundamental**, junto a Secretaria Municipal de Educação e convocado a comparecer ao departamento de Recursos Humanos desta municipalidade munido de documentos e com prazo de 08 (oito) dias, sob pena de preclusão do direito ao cargo conforme resolução nº **966/2025** e, considerando que não transcorreu o período de intervalo de **24 meses do último contrato temporário** do candidato (a), conforme exigido pelo artigo 9º da Lei Federal nº 8.745/93 e considerando a decisão liminar proferida nos autos do processo nº 100225595.2016.8.26.0407, fica o candidato excluído da listagem de chamada e cancelado de todo e quaisquer direitos ao Processo Seletivo nº 001/2024 a que se submeteu.

Osvaldo Cruz – SP., em 17 de abril de 2025


Vera Lucia Alves

Prefeita Municipal

Documento assinado digitalmente
gov.br JAQUELINE PEREZ MUNIZ BENHOSSI
Data: 09/05/2025 11:10:58-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

RH – Recursos Humanos
Tel. (18) 3528-0904 -E-mail: recursoshumanos@osvaldocruz.sp.gov.br
Rua Feb, 10 – Centro – Osvaldo Cruz



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSVALDO CRUZ

Praça Hermínio Elorza, 448 – Osvaldo Cruz- SP – CEP: 17700-000

CNPJ: 53.3003356/0001-07

FONE/FAX (18) 3528-9500 - SITE: WWW.PREFEITURAOSVALDOCRUZ.COM.BR

TERMO DE INAPTIDÃO

Tendo em vista que, o Sr.(a) **Maria de Lurdes Pardini Campos dos Santos** foi nomeado (a) para assumir cargo de **Professor de Educação Básica I – Fundamental**, junto a Secretaria Municipal de Educação e convocado a comparecer ao departamento de Recursos Humanos desta municipalidade munido de documentos e com prazo de 08 (oito) dias, sob pena de preclusão do direito ao cargo conforme resolução nº **966/2025** e, considerando que não transcorreu o período de intervalo de **24 meses do último contrato temporário** do candidato (a), conforme exigido pelo artigo 9º da Lei Federal nº 8.745/93 e considerando a decisão liminar proferida nos autos do processo nº 100225595.2016.8.26.0407, fica o candidato excluído da listagem de chamada e cancelado de todo e quaisquer direitos ao Processo Seletivo nº 001/2024 a que se submeteu.

Osvaldo Cruz – SP., em 17 de abril de 2025


Vera Lucia Alves

Prefeita Municipal

RH – Recursos Humanos

Tel. (18) 3528-0904 -E-mail: recursoshumanos@osvaldocruz.sp.gov.br

Rua Feb, 10 – Centro – Osvaldo Cruz



TERMO DE RENÚNCIA

VALDICEIA ZONATO, por livre e espontânea vontade, por este instrumento, **RENUNCIA** expressamente a seu direito decorrente do Processo Seletivo nº 001/2024 realizado pela Prefeitura Municipal de Osvaldo Cruz-SP, para preenchimento do cargo de **Professor de Educação Básica I – Infantil**.

Faz a presente renúncia porque está sendo convocada para preenchimento do cargo de **Professor de Educação Básica I – Infantil** decorrente do Processo Seletivo nº 001/2024 conforme Resolução número 967 de 30 de abril de 2025.

Osvaldo Cruz-Sp., em 09 de maio de 2025.


VALDICEIA ZONATO



DECRETO Nº 5.184, DE 1º DE ABRIL DE 2025

Abre crédito adicional no valor de **R\$ 5.291.570,86** (cinco milhões duzentos e noventa e um mil quinhentos e setenta reais e oitenta e seis centavos) para reforçar as dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

A cidadã **VERA LUCIA ALVES**, Prefeita Municipal de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente uma **Suplementação** no valor de **R\$ 2.639.670,86** (dois milhões seiscentos e trinta e nove mil seiscentos e setenta reais e oitenta e seis centavos), autorizado pela Lei nº 3.723, de 06 de novembro de 2024, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			EXECUTIVO	
02.02			GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	
02.02.06			Encargos Gerais do Município	
04.122.0008.2008	51	1 3.3.90.92	Encargos Gerais do Município DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	24.000,00
02.02.07			Serviços Gerais	
04.122.0038.2010	59	1 3.3.90.39	Manutenção dos Serviços Gerais OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	2.000,00
	61	1 3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	25.000,00
02.03			SECRET MUNIC DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
02.03.03			Depto de Receitas Tributárias	
04.129.0011.2011	88	1 3.3.90.93	Manutenção do Departamento de Receitas Tri INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00



Prefeitura do Município de **OSVALDO CRUZ**

Praça Hermínio Elorza, 448
CEP: 17700-000 - Osvaldo Cruz-SP
Telefone: (18) 3528-9500
CNPJ: 53.300.356/0001-07
osvaldocruz.sp.gov.br

02.03.07				Recursos Humanos	
04.122.0036.2045				Manutenção do Departamento de Recursos Hum	
	119	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00
02.05				SECRET MUNIC DE CULT. ESPORTE E TURISMO	
02.05.01				Depto Municipal de Cultura	
13.392.0015.2100				Apoio p/realização de Feiras e Eventos Cul	
	157	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	485.000,00
02.05.02				Depto Munic. de Esportes e Turismo	
27.812.0016.1094				Reforma de Praças Esportivas	
	158	1	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	299.000,00
	159	2	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
27.812.0016.2016				Manutenção do Departamento de Esportes e T	
	170	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
02.06				SECRET MUNIC DE EDUCAÇÃO	
02.06.01				Depto de Educação Infantil	
12.365.0017.2018				Manutenção de Creches Municipais	
	186	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
02.06.02				Depto de Ensino Fundamental e Suplencia	
12.361.0019.1125				CONSTRUÇÃO DE ESCOLA	
	212	1	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	294.000,00
12.361.0019.2020				Manutenção do Depto de Ensino Fundamental	
	215	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	17.000,00
	217	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	65.000,00
	224	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	240.000,00
02.06.03				FUNDEB - Fundo de Desenv da Educ Básica	
12.361.0083.2021				Manutenção do FUNDEB	
	236	2	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	53.000,00
	238	2	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	120.000,00
	239	2	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000,00
	240	2	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16.877,71
12.365.0084.2021				Manutenção do FUNDEB	
	245	2	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	26.900,00
	246	2	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	32.100,00
02.07				SECR MUN IND COM EMPR DESENV INTEGRADO	
02.07.02				Depto de Transito	
06.182.0023.2025				Manutenção do Departamento de Trânsito	
	288	1	3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	20.000,00
02.09				SECRET.MUNIC.ASSIST. SOCIAL	
02.09.01				Depto Mun.de Assis.Social-Fun. Mun Assis	
08.122.0042.2125				MANUTENÇÃO DO SECR.MUNIC. DE ASSIST.SOCIAL	
	329	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	25.000,00
02.10				SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	

Decreto nº 5.184/2025 - Página 2 de 11



Prefeitura do Município de **OSVALDO CRUZ**

Praça Hermínio Eloorza, 448
CEP: 17700-000 - Osvaldo Cruz-SP
Telefone: (18) 3528-9500
CNPJ: 53.300.356/0001-07
osvaldocruz.sp.gov.br

02.10.01				Depto Adm Central - Fundo Mun de Saude	
10.301.0027.1106				Reforma de Unidades de Saúde	
	398	1	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	60.000,00
	400	5	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	24.793,15
10.301.0027.2031				Programa Saúde da Família	
	410	5	3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	25.000,00
10.301.0027.2032				Manutenç.Depart.Administração Central - Fu	
	421	2	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	13.000,00
	433	2	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	55.000,00
	434	5	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	150.000,00
10.305.0027.2033				Manutenção do Programa de Vigilância em Sa	
	488	5	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	5.000,00
02.11				SECR MUN SERVIÇOS E OPERAÇÕES URBANAS	
02.11.01				Depto de Limpeza Publ e Manut Serv Urb	
18.541.0028.2017				Manutenção da Limpeza Pública	
	514	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	2.000,00
02.11.03				Almoxarifado Municipal	
15.452.0045.2047				Manutenção do Almoxarifado Municipal	
	540	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
	543	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	193.000,00
02.12				SECRET MUN DE DESENVOLVIMENTO	
02.12.01				Depto Mun de Desenvolvimento	
04.122.0044.2057				Manutenção do Departamento de Desenvolvime	
	552	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	72.000,00
02.13				SECRET.MUNIC.ABRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
02.13.02				Depart.Munic.de Projetos e Meio Ambiente	
18.541.0041.2080				Manutenção do Departamento de Projetos e M	
	574	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	17.000,00
Total da Suplementação					2.639.670,86

Art. 2º Fica aberto no orçamento vigente um **Remanejamento** no valor de **R\$ 2.202.000,00** (dois milhões duzentos e dois mil reais), autorizado pela Lei nº 3.723 de 06 de novembro de 2024, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			EXECUTIVO	
02.05			SECRET MUNIC DE CULT. ESPORTE E TURISMO	
02.05.01			Depto Municipal de Cultura	

Decreto nº 5.184/2025 - Página 3 de 11



Prefeitura do Município de **OSVALDO CRUZ**

Praça Hermínio Elorza, 448
CEP: 17700-000 - Osvaldo Cruz-SP
Telefone: (18) 3528-9500
CNPJ: 53.300.356/0001-07
osvaldocruz.sp.gov.br

13.392.0015.2100				Apoio p/realização de Feiras e Eventos Cul	
	157	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	840.000,00
02.05.02				Depto Munic. de Esportes e Turismo	
27.812.0016.1094				Reforma de Praças Esportivas	
	158	1	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	38.000,00
02.06				SECRET MUNIC DE EDUCAÇÃO	
02.06.01				Depto de Educação Infantil	
12.306.0017.2024				Merenda Escolar	
	179	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	55.000,00
	180	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	55.000,00
12.365.0017.1096				Ampliação de Unidades Escolares de Educaçã	
	182	1	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	167.000,00
12.365.0017.2018				Manutenção de Creches Municipais	
	186	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00
12.365.0017.2019				Manutenção de Pré-Escolas Municipais	
	199	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00
02.06.02				Depto de Ensino Fundamental e Suplencia	
12.361.0019.2020				Manutenção do Depto de Ensino Fundamental	
	217	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	122.000,00
	224	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	50.000,00
02.13				SECRET.MUNIC.ABRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
02.13.02				Depart.Munic.de Projetos e Meio Ambiente	
18.541.0041.2080				Manutenção do Departamento de Projetos e M	
	574	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	715.000,00
Total da Remanejamento					2.202.000,00

Art. 3º Fica aberto no orçamento vigente uma **Transferência** no valor de **R\$ 44.900,00** (quarenta e quatro mil e novecentos reais), autorizado pela Lei nº 3.723 de 06 de novembro de 2024, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:



Prefeitura do Município de **OSVALDO CRUZ**

Praça Hermínio Elorza, 448
CEP: 17700-000 - Osvaldo Cruz-SP
Telefone: (18) 3528-9500
CNPJ: 53.300.356/0001-07
osvaldocruz.sp.gov.br

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			EXECUTIVO	
02.03			SECRET MUNIC DE ADMINISTRAÇÃO E	
02.03.07			FINANÇAS	
04.122.0036.2045			Recursos Humanos	
	119	1 4.4.90.52	Manutenção do Departamento de Recursos Hum	2.000,00
02.04			EQUIPAMENTOS E MATERIAL	
02.04.01			PERMANENTE	
04.122.0014.2014				
	129	1 4.4.90.52	ASSESSORIA JURÍDICA	900,00
			Depto Procuradoria Geral e Exec Fiscal	
02.09			Manutenção do Depto de Procurad. Geral e E	
02.09.02				
08.245.0042.2124			EQUIPAMENTOS E MATERIAL	
	396	1 4.4.90.52	PERMANENTE	10.000,00
02.11			SECRET.MUNIC.ASSIST. SOCIAL	
02.11.01			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
15.452.0028.2036				
	498	1 4.4.90.52	MANUTENÇÃO DO FDO MUNICIPAL DE ASSIST.SOCI	2.000,00
02.11.03			EQUIPAMENTOS E MATERIAL	
15.452.0045.2047			PERMANENTE	
	546	1 4.4.90.52		30.000,00
			SECR MUN SERVIÇOS E OPERAÇÕES URBANAS	
			Depto de Limpeza Publ e Manut Serv Urb	
			Manutenção de Praças, Parques e Jardins	
			EQUIPAMENTOS E MATERIAL	
			PERMANENTE	
			Almoxarifado Municipal	
			Manutenção do Almoxarifado Municipal	
			EQUIPAMENTOS E MATERIAL	
			PERMANENTE	
Total da Transferência				44.900,00



Art. 4º Fica aberto no orçamento vigente uma **Transposição** no valor de **R\$ 405.000,00** (quatrocentos e cinco mil reais), autorizado pela Lei nº 3.723 de 06 de novembro de 2024, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			EXECUTIVO	
02.06			SECRET MUNIC DE EDUCAÇÃO	
02.06.02			Depto de Ensino Fundamental e Suplencia	
12.361.0019.2020			Manutenção do Depto de Ensino Fundamental	
	224	1	3.3.90.39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	80.000,00
	227	5	3.3.90.39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	190.000,00
02.08			SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
02.08.02			Departamento de Obras	
15.452.0025.1006			Pavimentação de Vias Públicas	
	304	1	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	135.000,00
Total da Transposição				405.000,00

Art. 5º O crédito adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da **Anulação de Dotação**, no valor de **R\$ 1.024.877,71** (um milhão vinte e quatro mil oitocentos e setenta e sete reais e setenta e um centavos), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			EXECUTIVO	
02.02			GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	
02.02.01			Gabinete do Prefeito	
04.122.0003.2003			Manutenção do Gabinete do Prefeito	
	2	1	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
02.02.03			Tiro de Guerra	
05.153.0005.2075			Concessão do Benefício - Bolsa Atirador	
	31	1	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSIC	6.000,00
02.02.06			Encargos Gerais do Município	
04.122.0008.2008			Encargos Gerais do Município	
	50	1	3.3.90.39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	4.000,00
02.03			SECRET MUNIC DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
02.03.01			Depto de Secretaria Geral	
04.122.0009.2043			Manutenção do Depto de Secretaria Geral	

Decreto nº 5.184/2025 - Página 6 de 11



Prefeitura do Município de **OSVALDO CRUZ**

Praça Hermínio Elorza, 448
CEP: 17700-000 - Osvaldo Cruz-SP
Telefone: (18) 3528-9500
CNPJ: 53.300.356/0001-07
osvaldocruz.sp.gov.br

	66	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
02.06				SECRET MUNIC DE EDUCAÇÃO	
02.06.01				Depto de Educação Infantil	
12.306.0017.2024				Merenda Escolar	
	178	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
12.365.0017.1095				Reforma de Unidades Escolares de Educação	
	181	1	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	70.000,00
02.06.02				Depto de Ensino Fundamental e Suplencia	
12.361.0019.2020				Manutenção do Depto de Ensino Fundamental	
	220	1	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	75.000,00
	229	1	3.3.90.40	SERV.TEC. INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO.-PJ	27.000,00
02.06.03				FUNDEB - Fundo de Desenv da Educ Básica	
12.361.0083.2021				Manutenção do FUNDEB	
	237	2	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	273.000,00
	238	2	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	4.000,00
12.365.0084.2021				Manutenção do FUNDEB	
	599	2	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	71.877,71
02.07				SECR MUN IND COM EMPR DESENV INTEGRADO	
02.07.02				Depto de Transito	
06.182.0023.2025				Manutenção do Departamento de Trânsito	
	287	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
02.08				SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
02.08.02				Departamento de Obras	
15.452.0025.2027				Recapeamento Asfáltico	
	307	1	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	143.000,00
26.782.0025.1008				Construção de Pontes	
	317	1	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	72.000,00
02.09				SECRET.MUNIC.ASSIST. SOCIAL	
02.09.01				Depto Mun.de Assis.Social-Fun. Mun Assis	
08.122.0042.2125				MANUTENÇÃO DO SECR.MUNIC. DE ASSIST.SOCIAL	
	326	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
02.11				SECR MUN SERVIÇOS E OPERAÇÕES URBANAS	
02.11.01				Depto de Limpeza Publ e Manut Serv Urb	
18.541.0028.2035				Manutenção da Usina de Recicl.Compostagem	
	522	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	50.000,00
02.11.03				Almoxarifado Municipal	
15.452.0045.2047				Manutenção do Almoxarifado Municipal	
	541	1	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	95.000,00
Total da Anulação de Dotação					1.024.877,71

Decreto nº 5.184/2025 - Página 7 de 11



Art. 6º O crédito adicional aberto será coberto com os recursos provenientes do **Remanejamento**, no valor de **R\$ 2.202.000,00** (dois milhões duzentos e dois mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			EXECUTIVO	
02.06			SECRET MUNIC DE EDUCAÇÃO	
02.06.01			Depto de Educação Infantil	
12.306.0017.2024			Merenda Escolar	
	178	1	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
02.06.02			Depto de Ensino Fundamental e Suplencia	
12.306.0019.2024			Merenda Escolar	
	208	5	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	110.000,00
12.361.0019.1097			Reforma de Escolas do Município	
	209	1	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	43.000,00
02.08			SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
02.08.01			Depto de Planejamento e Projetos	
15.451.0024.2026			Manutenção do Departamento de Planejamento	
	297	1	3.3.90.39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	80.000,00
02.08.02			Departamento de Obras	
15.451.0025.1009			Reurbanização c/infra-estrutura	
	301	1	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
15.451.0025.1014			Desapropriação de Imóveis	
	302	1	4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	50.000,00
15.451.0025.1087			Revitalização de Praças	
	303	1	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00
15.452.0025.1006			Pavimentação de Vias Públicas	
	304	1	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	172.000,00
15.452.0025.2027			Recapeamento Asfáltico	
	307	1	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	129.000,00
17.512.0025.1007			Infra-Estrutura - Galerias de Águas Pluvia	
	314	1	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00



26.782.0025.1008				Construção de Pontes	
	317	1	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	60.000,00
26.782.0025.1102				Reforma de Pontes	
	320	1	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00
02.10				SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
02.10.01				Depto Adm Central - Fundo Mun de Saude	
10.301.0027.2032				Manutenç.Depart.Administração Central - Fu	
	412	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	238.000,00
02.11				SECR MUN SERVIÇOS E OPERAÇÕES URBANAS	
02.11.01				Depto de Limpeza Publ e Manut Serv Urb	
18.541.0028.2017				Manutenção da Limpeza Pública	
	514	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	840.000,00
Total da Remanejamento					2.202.000,00

Art. 7º O crédito adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da **Transferência**, no valor de **R\$ 44.900,00** (quarenta e quatro mil e novecentos reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			EXECUTIVO	
02.03			SECRET MUNIC DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
02.03.07			Recursos Humanos	
04.122.0036.2045			Manutenção do Departamento de Recursos Hum	
	117	1	3.3.90.40 SERV.TEC. INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO.-PJ	2.000,00
02.04			ASSESSORIA JURÍDICA	
02.04.01			Depto Procuradoria Geral e Exec Fiscal	
04.122.0014.2014			Manutenção do Depto de Procurad. Geral e E	
	123	1	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	900,00
02.09			SECRET.MUNIC.ASSIST. SOCIAL	
02.09.02			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.245.0042.2124			MANUTENÇÃO DO FDO MUNICIPAL DE	
	393	1	3.3.90.39 ASSIST.SOCI	10.000,00
			OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	

Decreto nº 5.184/2025 - Página 9 de 11



Prefeitura do Município de **OSVALDO CRUZ**

Praça Hermínio Elorza, 448
CEP: 17700-000 - Osvaldo Cruz-SP
Telefone: (18) 3528-9500
CNPJ: 53.300.356/0001-07
osvaldocruz.sp.gov.br

02.11					
02.11.01				SECR MUN SERVIÇOS E OPERAÇÕES URBANAS	
15.452.0028.2036				Depto de Limpeza Publ e Manut Serv Urb	
	494	1	3.3.90.30	Manutenção de Praças, Parques e Jardins	2.000,00
				MATERIAL DE CONSUMO	
02.11.03					
15.452.0045.2047				Almoxarifado Municipal	
	540	1	3.3.90.30	Manutenção do Almoxarifado Municipal	5.000,00
	541	1	3.3.90.32	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
				MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	
				Total da Transferência	44.900,00

Art. 8º O crédito adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da **Transposição**, no valor de **R\$ 405.000,00** (quatrocentos e cinco mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			EXECUTIVO	
02.06			SECRET MUNIC DE EDUCAÇÃO	
02.06.02			Depto de Ensino Fundamental e Suplencia	
12.244.0019.2082			Uniforme Escolar	
	205	5	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	190.000,00
12.306.0019.2024				
	206	1	3.3.90.30 Merenda Escolar	80.000,00
			MATERIAL DE CONSUMO	
02.08				
02.08.02			SECRETARIA MUNUNICIPAL DE OBRAS	
15.452.0025.2027			Departamento de Obras	
	307	1	4.4.90.51 Recapeamento Asfáltico	5.000,00
			OBRAS E INSTALAÇÕES	
17.512.0025.1007				
	314	1	4.4.90.51 Infra-Estrutura - Galerias de Águas Pluvia	100.000,00
			OBRAS E INSTALAÇÕES	
26.782.0025.1008				
	317	1	4.4.90.51 Contrução de Pontes	30.000,00
			OBRAS E INSTALAÇÕES	
			Total da Transposição	405.000,00

Decreto nº 5.184/2025 - Página 10 de 11



Prefeitura do Município de
OSVALDO CRUZ

Praça Herminio Eloorza, 448
CEP: 17700-000 - Osvaldo Cruz-SP
Telefone: (18) 3528-9500
CNPJ: 53.300.356/0001-07
osvaldocruz.sp.gov.br

Art. 9º O crédito adicional aberto será coberto com os recursos provenientes do **Superávit Financeiro**, no valor de **R\$ 1.514.793,15** (um milhão quinhentos e quatorze mil setecentos e noventa e três reais e quinze centavos), das dotações do orçamento municipal vigente.

Art. 10º O crédito adicional aberto será coberto com os recursos provenientes do **Excesso de Arrecadação**, no valor de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais), das dotações do orçamento municipal vigente.

Art. 11 Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Osvaldo Cruz, 1º de abril de 2025.

- **VERA LUCIA ALVES** -
Prefeita Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA DESTA
PREFEITURA NA DATA SUPRA.

- **ADRIANA BARBIERI ALBINO** -
Diretora de Secretaria Geral



DECRETO Nº 5.194, DE 17 DE ABRIL DE 2025

Abre crédito adicional no valor de **R\$ 600,00** (seiscentos reais) para reforçar as dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

A cidadã **VERA LUCIA ALVES**, Prefeita Municipal de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente uma **Suplementação** no valor de **R\$ 600,00** (seiscentos reais), autorizado pela Lei nº 3.723, de 06 de novembro de 2024, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			EXECUTIVO	
02.05			SECRET MUNIC DE CULT. ESPORTE E TURISMO	
02.05.01			Depto Municipal de Cultura	
13.392.0015.2015			Manutenção do Departamento de Cultura	
	602	5	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	200,00
	603	5	3.3.90.39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	200,00
	604	5	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200,00
Total da Suplementação				600,00



Art. 2º O Crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da **Anulação de Dotação**, no valor de **R\$ 600,00** (seiscentos reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			EXECUTIVO	
02.05			SECRET MUNIC DE CULT. ESPORTE E TURISMO	
02.05.01			Depto Municipal de Cultura	
13.392.0015.2015			Manutenção do Departamento de Cultura	
	134	1	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	200,00
	136	1	3.3.90.39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	200,00
	141	1	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200,00
Total da Anulação de Dotação				600,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Osvaldo Cruz, 17 de abril de 2025.

- VERA LUCIA ALVES -
Prefeita Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA DESTA
PREFEITURA NA DATA SUPRA.

- ADRIANA BARBIERI ALBINO -
Diretora de Secretaria Geral



DECRETO Nº 5.195, DE 17 DE ABRIL DE 2025

Abre crédito adicional no valor de **R\$ 31.925,12** (trinta e um mil novecentos e vinte e cinco reais e doze centavos) para reforçar as dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

A cidadã **VERA LUCIA ALVES**, Prefeita Municipal de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente uma **Suplementação** no valor de **R\$ 31.925,12** (trinta e um mil, novecentos e vinte e cinco reais e doze centavos), autorizado pela Lei nº 3.723, de 06 de novembro de 2024, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			EXECUTIVO	
02.05			SECRET MUNIC DE CULT. ESPORTE E TURISMO	
02.05.01			Depto Municipal de Cultura	
13.392.0015.2015			Manutenção do Departamento de Cultura	
	602	5	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	115,62
	603	5	3.3.90.39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	2.800,00
	604	5	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	29.009,50
Total da Suplementação				31.925,12



Prefeitura do Município de
OSVALDO CRUZ

Praça Herminio Eloorza, 448
CEP: 17700-000 - Osvaldo Cruz-SP
Telefone: (18) 3528-9500
CNPJ: 53.300.356/0001-07
osvaldocruz.sp.gov.br

Art. 2º O Crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes do **Superávit Financeiro**, no valor de **R\$ 31.925,12** (trinta e um mil novecentos e vinte e cinco reais e doze centavos), das dotações do orçamento municipal vigente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Osvaldo Cruz, 17 de abril de 2025.

- **VERA LUCIA ALVES** -
Prefeita Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA DESTA
PREFEITURA NA DATA SUPRA.

- **ADRIANA BARBIERI ALBINO** -
Diretora de Secretaria Geral



DECRETO Nº 5.199, DE 24 DE ABRIL DE 2025

Abre crédito adicional no valor de **R\$ 1.720.500,00** (um milhão setecentos e vinte mil e quinhentos reais) para reforçar as dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

A cidadã **VERA LUCIA ALVES**, Prefeita Municipal de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente um **Crédito Especial** no valor de **R\$ 1.720.500,00** (um milhão setecentos e vinte mil e quinhentos reais), autorizado pela Lei nº 3.741 de 09 de abril de 2025, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			EXECUTIVO	
02.06			SECRET MUNIC DE EDUCAÇÃO	
02.06.03			FUNDEB - Fundo de Desenv da Educ Básica	
12.365.0084.2021			Manutenção do FUNDEB	
599	2	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	675.000,00
02.06.06			Ensino Superior	
12.364.0040.2073			Transporte universário e tecnico	
595	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	531.000,00
596	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	76.500,00
02.06.07			Ensino Médio	
12.362.0035.2095			Manutenção do Ensino Médio	
597	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	382.000,00
598	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	56.000,00
Total da Crédito Especial				1.720.500,00



Prefeitura do Município de
OSVALDO CRUZ

Praça Hermínio Eloorza, 448
CEP: 17700-000 - Osvaldo Cruz-SP
Telefone: (18) 3528-9500
CNPJ: 53.300.356/0001-07
osvaldocruz.sp.gov.br

Art. 2º O Crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da **Anulação de Dotação**, no valor de **R\$ 1.720.500,00** (um milhão setecentos e vinte mil e quinhentos reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			EXECUTIVO	
02.06			SECRET MUNIC DE EDUCAÇÃO	
02.06.01			Depto de Educação Infantil	
12.365.0017.2018	185	1 3.1.90.13	Manutenção de Creches Municipais	
			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	200.000,00
12.365.0017.2019	196	1 3.1.90.04	Manutenção de Pré-Escolas Municipais	
			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	200.000,00
02.06.02			Depto de Ensino Fundamental e Suplencia	
12.361.0019.2020	216	1 3.1.90.13	Manutenção do Depto de Ensino Fundamental	
			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	645.500,00
02.06.03			FUNDEB - Fundo de Desenv da Educ Básica	
12.361.0083.2021	237	2 3.1.90.11	Manutenção do FUNDEB	
			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	675.000,00
Total da Anulação de Dotação				1.720.500,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Osvaldo Cruz, 24 de abril de 2025.

- VERA LUCIA ALVES -
Prefeita Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA DESTA
PREFEITURA NA DATA SUPRA.

- ADRIANA BARBIERI ALBINO -
Diretora de Secretaria Geral

Decreto nº 5.199/2025 - Página 2 de 2



Prefeitura do Município de
OSVALDO CRUZ

Praça Herminio Elorza, 448
CEP: 17700-000 - Osvaldo Cruz-SP
Telefone: (18) 3528-9500
CNPJ: 53.300.356/0001-07
osvaldocruz.sp.gov.br

DECRETO Nº 5.207, DE 07 DE MAIO DE 2025

Abre crédito adicional no valor de **R\$ 100,00** (cem reais) para reforçar as dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

A cidadã **VERA LUCIA ALVES**, Prefeita Municipal de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente uma **Suplementação** no valor de **R\$ 100,00** (cem reais), autorizada pela Lei nº 3.723, de 06 de novembro de 2024, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			EXECUTIVO	
02.10			SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
02.10.01			Depto Adm Central - Fundo Mun de Saude	
10.305.0027.2033			Manutenção do Programa de Vigilância em Sa	
	605	5	3.3.90.36 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	100,00
Total da Suplementação				100,00



Prefeitura do Município de
OSVALDO CRUZ

Praça Herminio Elorza, 448
CEP: 17700-000 - Osvaldo Cruz-SP
Telefone: (18) 3528-9500
CNPJ: 53.300.356/0001-07
osvaldocruz.sp.gov.br

Art. 2º O Crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da **Anulação de Dotação**, no valor de **R\$ 100,00** (cem reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			EXECUTIVO	
02.10			SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
02.10.01			Depto Adm Central - Fundo Mun de Saude	
10.305.0027.2033			Manutenção do Programa de Vigilância em Sa	
	486	1	3.3.90.36 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	100,00
Total da Anulação de Dotação				100,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Osvaldo Cruz, 07 de maio de 2025.

- **VERA LUCIA ALVES** -
Prefeita Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA DESTA
PREFEITURA NA DATA SUPRA.

- **ADRIANA BARBIERI ALBINO** -
Diretora de Secretaria Geral



DECRETO Nº 5.208, DE 07 DE MAIO DE 2025

Abre crédito adicional no valor de **R\$ 20.000,00** (vinte mil reais) para reforçar as dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

A cidadã **VERA LUCIA ALVES**, Prefeita Municipal de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente uma **Suplementação** no valor de **R\$ 20.000,00** (vinte mil reais), autorizada pela Lei nº 3.723, de 06 de novembro de 2024, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			EXECUTIVO	
02.10			SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
02.10.01			Depto Adm Central - Fundo Mun de Saude	
10.305.0027.2033			Manutenção do Programa de Vigilância em Sa	
	605	5	3.3.90.36 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	20.000,00
Total da Suplementação				20.000,00



Prefeitura do Município de
OSVALDO CRUZ

Praça Herminio Eloorza, 448
CEP: 17700-000 - Osvaldo Cruz-SP
Telefone: (18) 3528-9500
CNPJ: 53.300.356/0001-07
osvaldocruz.sp.gov.br

Art. 2º O Crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes do **Excesso de Arrecadação**, no valor de **R\$ 20.000,00** (vinte mil reais), das dotações do orçamento municipal vigente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Osvaldo Cruz, 07 de maio de 2025.

- **VERA LUCIA ALVES** -
Prefeita Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA DESTA
PREFEITURA NA DATA SUPRA.

- **ADRIANA BARBIERI ALBINO** -
Diretora de Secretaria Geral



Prefeitura do Município de
OSVALDO CRUZ

Praça Herminio Elorza, 448
CEP: 17700-000 - Osvaldo Cruz-SP
Telefone: (18) 3528-9500
CNPJ: 53.300.356/0001-07
osvaldocruz.sp.gov.br

DECRETO Nº 5.209, DE 08 DE MAIO DE 2025

A cidadã **VERA LUCIA ALVES**, Prefeita Municipal de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica a partir desta data, nomeada em virtude de aprovação no concurso público nº 01/2023, para exercer o cargo a seguir mencionado, a pessoa abaixo citada, que deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, munida de toda documentação pertinente para as providências legais, no prazo de 08 (oito) dias, a contar da publicação do presente Decreto:

MÉDICO VETERINÁRIO:

3º Anne Arruda Panvechio

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Osvaldo Cruz, 08 de maio de 2025.

- VERA LUCIA ALVES -
Prefeita Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA
DESTA PREFEITURA NA DATA SUPRA.

- ADRIANA BARBIERI ALBINO -
Diretora de Secretaria Geral



Prefeitura do Município de
OSVALDO CRUZ

Praça Herminio Elorza, 448
CEP: 17700-000 - Osvaldo Cruz-SP
Telefone: (18) 3528-9500
CNPJ: 53.300.356/0001-07
osvaldocruz.sp.gov.br

DECRETO Nº 5.210, DE 08 DE MAIO DE 2025

A cidadã **VERA LUCIA ALVES**, Prefeita Municipal de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica a partir desta data nomeada em virtude de aprovação no concurso público nº 01/2024, para exercer o cargo a seguir mencionado, a pessoa abaixo citada, que deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos munida de toda documentação pertinente para as providências legais no prazo de 08 (oito) dias, a contar da publicação do presente Decreto:

ESCRITURÁRIO:

9º Pedro Afonso da Silva Bruno

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Osvaldo Cruz, 08 de maio de 2025.

- VERA LUCIA ALVES -
Prefeita Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA
DESTA PREFEITURA NA DATA SUPRA.

- ADRIANA BARBIERI ALBINO -
Diretora de Secretaria Geral



Prefeitura do Município de
OSVALDO CRUZ

Praça Herminio Elorza, 448
CEP: 17700-000 - Osvaldo Cruz-SP
Telefone: (18) 3528-9500
CNPJ: 53.300.356/0001-07
osvaldocruz.sp.gov.br

PORTARIA Nº 9.665, DE 08 DE MAIO DE 2025

A cidadã **VERA LUCIA ALVES**, Prefeita Municipal de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e atendendo ao Requerimento do interessado, protocolado junto ao Departamento de Recursos Humanos sob nº 0585, nesta data,

R E S O L V E:

exonerar, a pedido, o servidor público municipal **LUCAS DA SILVA ROLIM**, do cargo de Agente de Autoridade de Trânsito, a partir desta data.

Osvaldo Cruz, 08 de maio de 2025.

- VERA LUCIA ALVES -
Prefeita Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NA SECRETARIA
DESTA PREFEITURA NA DATA SUPRA.

- ADRIANA BARBIERI ALBINO -
Diretora de Secretaria Geral



Osvaldo Cruz/SP

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO BÁSICO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

FUNDEB

OSVALDO CRUZ - SP

1 **Ata da 2ª reunião ordinária do Conselho Municipal Do FUNDEB do Município de**
2 **Osvaldo Cruz.**

3 Aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas por modo
4 presencial na Secretaria Municipal de Educação, reuniu-se o Conselho Municipal do
5 FUNDEB, sob a Presidência de Fabíola Luciana de Oliveira. Havendo quórum a
6 Presidente do Conselho saudou a todos e deu início a reunião. **Ordem do dia: 1-**
7 **Importância da frequência nas reuniões e análise das planilhas.** A presidente Fabíola
8 explicou qual a importância da análise das planilhas para se seja feito o parecer das contas
9 do FUNDEB, pois este conselho é responsável pela aprovação ou não dos gastos
10 efetuados a cada trimestre. **2- Cronograma de reuniões do CACS/FUNDEB, e atas e**
11 **pareceres deverão ser publicadas em local específico no site da prefeitura.** Em
12 comum acordo ficou definido as datas das próximas reuniões ordinárias para análise e
13 expedição do parecer a cada trimestre, ficando marcada 3ª (terceira) reunião dia 14/07
14 (quatorze de julho) para fechamento do 2º (segundo) trimestre; 4ª (quarta) reunião dia
15 13/10 (treze de outubro) para fechamento do 3º (terceiro) trimestre; 5ª (quinta) reunião
16 dia 26/01/2026 (vinte e seis de janeiro de dois mil e vinte e seis) para fechamento do 4º
17 (quarto) trimestre de dois mil e vinte e cinco, e se necessário poderá ser marcado reuniões
18 extraordinárias a qualquer data. Ressaltando que as reuniões são abertas ao público em
19 geral. **3- Apresentação das planilhas com receitas e despesas do 1º (primeiro)**
20 **trimestre de dois mil e vinte e cinco; esclarecimento pela representante da**
21 **contabilidade da Prefeitura a senhora Sílvia; Análise pelos membros da referida**
22 **planilha e elaboração de parecer.** Os membros deste conselho analisaram as planilhas
23 e extratos bancários da conta do FUNDEB, as dúvidas foram esclarecidas pela Sílvia que
24 explicou que o dinheiro que fica provisionado de um mês para o outro se refere ao
25 pagamento de salário dos funcionários da educação do mês anterior, que o percentual
26 aplicado na folha de pagamento foi de 75.17% (setenta e cinco ponto dezessete por cento),
27 explicou ainda que as sobras no final de cada trimestre são para pagamento do 13º salário
28 que é pago metade no mês de junho e o restante no mês de dezembro. Depois de analisado
29 as planilhas e explicações da contadora da prefeitura este conselho expediu o Parecer
30 FAVORAVÉL para o referido trimestre. Nada mais havendo, a Presidente deste Conselho
31 Fabíola Luciana de Oliveira deu a reunião por encerrada às dezesseis horas e trinta
32 minutos, eu qual Luci Ângela Santos Romanini, vice-presidente deste conselho lavrei a
33 presente, ata que após ser lida e aprovada, será assinada.

34 Osvaldo Cruz, 28 de abril de 2025.

35 

36 Fabíola Luciana de Oliveira



Luci Ângela Santos Romanini



Prefeitura do Município de
OSVALDO CRUZ

Secretaria Municipal de Educação
e-mail: educacao@osvaldocruz.sp.gov.br

Rua Rodolfo Zaros, 795 – Centro
CEP: 17700-000 - Osvaldo Cruz-SP
Telefone: (18) 3528-4700
CNPJ: 53.300.356/0001-07
osvaldocruz.sp.gov.br

CRONOGRAMA DE REUNIÕES DO CACS FUNDEB

ANO DE 2025

DIA	MÊS	LOCAL	HORÁRIO
14	JULHO	Secretaria M. Educação	15H00
13	OUTUBRO	Secretaria M. Educação	15H00

Caso haja necessidade, serão agendadas reuniões extraordinárias



CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB DO MUNICÍPIO DE OSVALDO CRUZ

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB.

1º TRIMESTRE DE 2025

O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB do município de Osvaldo Cruz – SP., de conformidade com as atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, devidamente nomeados pelo Decreto Nº 4.840 de 02/01/2023, analisou os documentos constantes da Prestação de Contas, relativas ao 1º Trimestre de 2025, apresentada pelo Município, composto de planilha de demonstrativa de aplicação financeira e documentação de despesa realizada com os recursos do Fundeb, os quais demonstram claramente a movimentação dos recursos.

Observa-se que a aplicação no FUNDEB das despesas empenhadas no primeiro trimestre referentes aos profissionais do magistério foi de 75,17% e as demais despesas representou 24,17%, totalizando então uma aplicação de 100%.

Com base nas informações devidamente analisadas, resolve emitir PARECER CONCLUSIVO FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DAS CONTAS DO FUNDEB RELATIVAS AO 1º TRIMESTRE DE 2025.

OSVALDO CRUZ, 28 DE ABRIL DE 2025.